



DECRETO Nº 197/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o período de fluência da licença prêmio por assiduidade concedida através do Decreto nº 190/2022, à Servidora Rosilene dos Santos Cruz de Freitas, Matrícula nº 702-1, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017, período de fluência de 01/08/2022 a 29/10/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 197/2022

DECRETO Nº 197/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o período de fluência da licença prêmio por assiduidade concedida através do Decreto nº 190/2022, à Servidora Rosilene dos Santos Cruz de Freitas, Matrícula nº 702-1, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017, período de fluência de 01/08/2022 a 29/10/2022

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4E585F52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>